



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão Funcional de Igor Tadeu Garcia, empregado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR cedido ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, publicado no D.O.U em 08/02/2018.

Pelo presente instrumento, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob o nº 76.639.384/0001-59, com sede na Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Presidente, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, PR-21702/D, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.542.640-0 SSP/PR e do CPF nº 474.790.789-00 e o **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEP 508, Bloco A, Ed. Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Brasília – DF, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Eng. Civ. Joel Krüger, PR-15305/D, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.840.700-0 – SSP/PR e do CPF nº 493.216.509-97, **RESOLVEM** formalizar **Aditivo ao Termo de Cessão Funcional** do empregado cedido **IGOR TADEU GARCIA**, considerando as necessidades de adequação administrativa do processo de ressarcimento dos custos (remuneração e encargos) entre os órgãos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a alteração da Cláusula Primeira (acréscimo do parágrafo único ao item 1.2), da Cláusula Terceira (acréscimo dos parágrafos únicos aos itens 3.1, e alterações dos itens 3.2, 3.3 e 3.4), da Cláusula Quarta (item 4.2), da Cláusula Quinta (acréscimo do item 5.3) e da Cláusula Sétima (acréscimo do item 7.2) do Termo de Cessão Funcional, constante dos autos do Processo SEI nº 06127/2018, as quais passarão a vigorar nos seguintes termos:

1.2. **“Item 1.2 da Cláusula Primeira (...)”**

“Parágrafo único – A fim de garantir atendimento ao princípio da impessoalidade na isonomia de tratamento, durante a vigência da cessão funcional **os benefícios trabalhistas** serão pagos pelo **CESSIONÁRIO** diretamente ao **CEDIDO ANUENTE**”.

1.3. **“Item 3.1 da Cláusula Terceira (...)”**

“Parágrafo Único - Será acrescida em folha de pagamento pelo **CEDENTE** a rubrica **GRATIFICAÇÃO CESSÃO FUNCIONAL – GCF**, a qual corresponderá à diferença entre a remuneração do **CEDIDO ANUENTE** para a remuneração da função a ser exercida no **CESSIONÁRIO**.”

1.4. **“Item 3.2 da Cláusula Terceira** – O **CESSIONÁRIO** fará mensalmente o reembolso ao **CEDENTE** relativo aos custos das verbas salariais (incluída a GCF) e seus respectivos reflexos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

com encargos sociais resultantes da remuneração do CEDIDO ANUENTE, bem como das provisões de férias e a gratificação natalina”.

1.5. “Item 3.3 da Cláusula Terceira – excluída”.

1.6. “Item 3.4 da Cláusula Terceira – excluída”

1.7. “Item 4.2 da Cláusula Quarta – Manter o CEDIDO ANUENTE em sua folha de pagamento, acrescendo em sua remuneração da GRATIFICAÇÃO CESSÃO FUNCIONAL – GCF.”

1.8. “Item 5.3 da Cláusula Quinta – Sempre que houver alteração da remuneração do CEDIDO ANUENTE no CESSIONÁRIO, este informará imediatamente ao CEDENTE para que providencie a devida atualização em folha sua de pagamento”.

1.9. “Item 7.2 da Cláusula Sétima – O CEDIDO ANUENTE tem ciência e anuência de que os valores recebidos a título de GRATIFICAÇÃO CESSÃO FUNCIONAL – GCF por exercício de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CESSIONÁRIO não incorporam seus rendimentos quando do encerramento da cessão funcional, independente do prazo ou da motivação do encerramento do Termo de Cessão Funcional”.

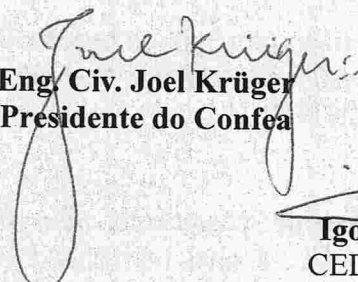

Ciente e de Acordo

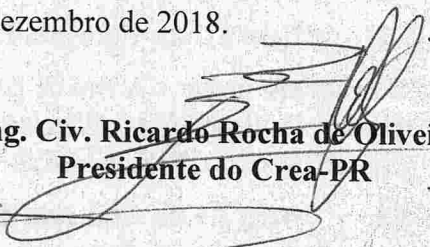
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO


2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Cessão Funcional originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram, dando tudo por firme e valioso.

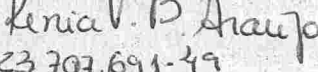
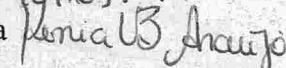
Brasília – DF, 28 de dezembro de 2018.

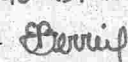

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea


Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente do Crea-PR


Igor Tadeu Garcia
CEDIDO ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 723 707.691-49
Assinatura 

Nome: ERICA TENILUE B. RODRIGUES
CPF: 402.140.931-15
Assinatura 



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Em obediência a Lei nº 12.232/2010, o Conselho Federal de Administração - CFA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 73, de 27/11/2018, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica e preço", na modalidade Concorrência de nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Propaganda, Publicidade, comunicação e editoração, torna público que realizará o sorteio para a composição dos três membros que comporão a Subcomissão Técnica desta Concorrência. O sorteio será realizado no dia 18/01/2019, às 10h, no Plenário do CFA, no endereço SAU/Sul Quadra 01 Bloco L, Brasília/DF. De acordo com o artigo 10º, § 1º da Lei nº 12.232/2010, serão sorteados quatro membros vinculados ao CFA e dois sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Entidade.

RELAÇÃO DOS NOMES VINCULADOS AO CFA: Mariana Moraes Brauner, Renata Costa Ferreira, Herson Tiago Vale De Freitas, André Eduardo Ribeiro, Pedro Soares Da Silva, Ana Elisa Ventura Paiva, Paulo Sergio Borges De Melo Filho, Daniel Sabino Queiroz, Thiago Thomaz Rocha, Gabriel Fernandes De Oliveira, Felipe Cesar Penteado Lima, Douglas Evangelista Neto

RELAÇÃO DOS NOMES NÃO VINCULADOS AO CFA: Wellington Cruz De Faria Cardoso, Thalysyng Alves Souza, Aline Gomes Clarinda, Gabriel Alves Macedo Da Silva, Pablo Mattos

CAROLINA FERREIRA SIMON MAIA
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2016 - Processo nº 2016/001322 - Pregão Eletrônico nº 36/2016. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Basis Tecnologia da Informação S.A. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços desenvolvimento, manutenção e evolução de sistemas finalísticos de Registro, Fiscalização e Educação Profissional. Vigência: 23/12/2018 a 23/12/2019. Valor anual estimado: R\$ 3.867.520 (três milhões,oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Contratante: Sérgio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Antonio Miguel Negrelli-Diretor Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE ALTERAÇÃO

Aviso de Retificação - Acordo Formal de Contribuição nº 01/2018. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Acordo Formal de Contribuição nº 01/2018, celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia no que tange: Onde se lê: "CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo terá vigência até o dia 30 de junho de 2018." Leia-se: "CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA 3.1. O presente Acordo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.". Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Acordo de Contribuição. Data da assinatura: 21/12/2018.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/2018, firmado com a Empresa T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; Objeto: prorrogar a vigência e execução do Contrato pelo período de 12 (doze) meses; Amparo: Lei nº 8666/93; Processo SEI: 5199/2018; Signatários: Eng. Joel Krüger - Presidente do Confea e Mario James Batista de Oliveira - representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Cessão Funcional; Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, CNPJ 76.639.384/0001-59 (Cedente), e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -Confea, CNPJ 33.665.647/0001-91 (Cessionário); Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão da empregada Adriane Chandelier Ramos; mat. 851, para alterar as cláusulas primeira, terceira, quarta, quinta e sétima do termo de cessão funcional; Amparo: Decreto 9.144/2017; Processo: 6124/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Cessão Funcional; Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, CNPJ 76.639.384/0001-59 (Cedente), e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -Confea, CNPJ 33.665.647/0001-91 (Cessionário); Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão do empregado Igor Tadeu Garcia; mat. 1469, para alterar as cláusulas primeira, terceira, quarta, quinta e sétima do termo de cessão funcional; Amparo: Decreto 9.144/2017; Processo: 6125/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Cessão Funcional; Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, CNPJ 76.639.384/0001-59 (Cedente), e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -Confea, CNPJ 33.665.647/0001-91 (Cessionário); Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão do empregado Renato Gonçalves Barros; mat. 986, para alterar as cláusulas primeira, terceira, quarta, quinta e sétima do termo de cessão funcional; Amparo: Decreto 9.144/2017; Processo: 6327/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 1/2019 - UASG 925175

PROCESSO 9867/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria AD- Nº 117, de 01 de março de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade Carta-Convite, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado na sala de servidores no Edifício Confea, em Brasília - DF, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis a partir de 09 de janeiro de 2019 nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.confea.org.br bem como na sede do Confea (SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Eng.º Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP 70.740-541, Brasília-DF). Entrega das Propostas: 16/01/2019, às 10 horas. Mais informações pelo telefone (61) 2105-3767 ou pelo e-mail cp@confea.org.br.

JANAÍNA FONSECA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 576600020.002521/2018-71 Concedente: Conselho Federal de Psicologia Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO Objeto: Conceder empréstimo financeiro para despesas de custeio. Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 60.000,00. O CRP-13 compromete-se a repassar o montante de R\$ 60.000,00, ao CPF, em um prazo de 03 meses, em parcelas iguais.

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. CONTRATADA: BRASILMED - AUDITORIA MÉDICA & SERVIÇOS. Objeto: Prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança de Trabalho consoante as Normas Regulamentadoras - NR 07 e NR 09 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme historiário no PA Nº 142/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 05/12/2018 a 05/12/2019. Valor total: R\$ 7.084,28 (sete mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para execução dos serviços contratados. Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente do CONTER torna pública a convocação de aprovado no Concurso Público nº 1/2017, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Conselho Nacional. O convocado deverá comparecer à sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia-CONTER (SRTVN/701, Bl P, Salas 2.062-Ed. Brasília Rádio Center Brasília DF), no dia 09 de janeiro de 2019, no horário especificado a seguir, munido da documentação exigida no edital de concurso nº 01/2017. 1. Relação de candidato convocado e horário para apresentação no órgão: 1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. Classificação: 3ª - ALLINSON PADILHA REIS. às 13h00min (horário de Brasília).

MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DE ELEICAO

Informa-se que em 04.01.2019, assumiu a nova gestão de diretoria executiva do CRA-CE, para o biênio 2019/2020, assim constituída: Adm. Leonardo Jose Macedo - Presidente; Adm. Rita Maria Silveira da Silva - Vice Presidente; Adm. Clesio Jean de Almeida Saraiva - Diretor Administrativo e Financeiro; Adm. Paulo Henrique Farias Teles - Diretor de Fiscalização e Registro; Adm. Francisco Sergio de Vasconcelos Bezerra - Diretor de Desenvolvimento Institucional. Comissão de Tomada de Contas: Adm. Maria Conceicao Aparecida de Araujo, Adm. Alexandre Magno Marques dos Santos e Adm. Giovane Vieira de Castro.

LEONARDO JOSE MACEDO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em consonância com os artigos 9º e 22 do Regimento do CRA/RJ, aprovado pela RN CFA nº 513, de 20 de junho de 2017, tornamos público que na sessão plenária nº 3996, de 08 de janeiro de 2019, foram eleitos para compor a Diretoria Executiva e demais Vice-Presidências para o biênio 2019/2020 deste Conselho, os seguintes membros: Adm. Wallace de Souza Vieira - Presidente; Adm. Elizabeth da Costa Bastos - Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Adm. Leocir Dal Pai - Vice-Presidente de Registro Profissional; Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus - Vice-Presidente de Fiscalização Profissional; Adm. Antonio Rodrigues de Andrade - Vice-Presidente de Educação, Estudos e Pesquisas e Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo - Vice-Presidente de Administração e Finanças. Os Eleitos foram empossados no mesmo dia para cumprir o mandato no período de 08/01/2019 até 15/01/2021.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2019.
WALLACE SOUZA VIEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA -9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (CRB-9), por meio de seu Pregoeiro torna público, para ciência dos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 001/2019, do tipo Menor Preço, para contratação de sociedade de advogados para realizar assessoria jurídica ao CRB-9, na forma do edital e seus anexos, cuja Sessão Pública para o recebimento das Propostas e Habilitações se dará no dia 18 de janeiro de 2019, às 09h, na sede do CRB-9, situada na Praça Zacarias, número 80, conjuntos 301 e 303, Curitiba - Paraná. Os interessados poderão obter as informações e/ou Edital e seus anexos com a Comissão de Licitação, no endereço supramencionado, ou no e-mail crb9@crb9.org.br, ou telefone (41) 3223-9255.

Curitiba-PR 7 de janeiro de 2019.
EMERSON TADEU DA CRUZ
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

Contrato nº 01/2019. Processo 52/2018. Objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de impressoras, incluindo a assistência técnica dos equipamentos e o fornecimento de insumos novos, compatíveis ou originais (toners, cilindros e outro), exceto papel para atender as necessidades do CRC-Pa. Contratada: INTERTON COMÉRCIO LTDA - EPP-CNPJ nº 00.968.806/0001-78. Valor Estimado: R\$ 15.938,40. Vigência: de 04/01/2019 até 03/01/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018

Contrato nº 23/2018. Processo 04/2018 Objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes para o CRC-Pa. Contratada: PBL CONFECÇÕES LTDA-CNPJ nº 19.181.698/0001-17. Valor Estimado: R\$ 12.370,00. Vigência: de 05/10/18 até 04/10/19.



The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is in a state of depression, and that the government is unable to meet its obligations. The report also mentions the need for international assistance and the importance of maintaining law and order.

The second part of the report discusses the political situation. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The third part of the report discusses the social situation. It is noted that the population is suffering from poverty and that there is a need for social reforms. The report also mentions the need for education and the importance of the role of the state.

The fourth part of the report discusses the economic situation. It is noted that the economy is in a state of depression and that there is a need for economic reforms. The report also mentions the need for investment and the importance of the role of the private sector.

The fifth part of the report discusses the military situation. It is noted that the military is weak and that there is a need for a more modern and effective armed forces. The report also mentions the need for a more professional military and the importance of the role of the state.

The sixth part of the report discusses the foreign relations situation. It is noted that the country is isolated and that there is a need for better relations with other countries. The report also mentions the need for international cooperation and the importance of the role of the United Nations.

The seventh part of the report discusses the conclusion. It is noted that the country is in a state of crisis and that there is a need for a more stable and effective government. The report also mentions the need for international assistance and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.

The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people. It is noted that the government is weak and that there is a need for a more stable and effective administration. The report also mentions the need for a more democratic system and the importance of the role of the people.